



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**D E C R E T O**

**Nº 169/2022.**

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS EM QUE A SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL PARTICIPAR DA COPA DO MUNDO FIFA CATAR 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, art. 71 da Lei Orgânica do Município.

**Considerando** a participação da Seleção Brasileira de Futebol nos jogos da Copa do Mundo FIFA CATAR 2022;

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** - Fica estabelecido o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, em razão dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol nos jogos da Copa do Mundo FIFA CATAR 2022, da seguinte forma:

- I) No dia 24 de novembro (quinta feira), o expediente terá início às oito horas e se encerrará às doze horas;
- II) No dia 28 de novembro (segunda feira) o expediente terá início às oito horas e se encerrará às onze horas;
- III) No dia 02 de dezembro (sexta feira), o expediente terá início às oito horas e se encerrará às doze horas.

**Art. 2º** - O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2022.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto  
Prefeito